

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO BRASIL

COMUNICADO Nº 07

O Presidente da Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições regulamentares

COMUNICA

I – Nos termos dos artigos 48 e 54 do Regulamento Eleitoral e de acordo com o Calendário Eleitoral, divulga-se o resultado final do 1º turno da eleição.

II – Os Candidatos que irão para o 2º turno da eleição são:

F2331616 Débora Cristina Fonseca com 11.178 votos; e

F4588301 Jair Antônio Pegorim Miller com 3.290 votos.

III – Os candidatos poderão encaminhar à Comissão Eleitoral, na forma do artigo 23 do Regulamento Eleitoral e do item 12 do Edital, novo material para publicidade da candidatura.

IV – O material referido no item III deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

IV.1 Texto: Limite de 2.000 caracteres, incluídos título e identificação do candidato (nome/matricula); arquivo de texto editável com os aplicativos padrão do Microsoft Windows – exemplos: Word, LibreOffice Writer, Bloco de Notas (.txt), fonte Arial, tamanho 12, sem destaques (negrito, itálico, sublinhado, etc.), espaçamento simples.

IV.2 Imagem: fundo neutro, com as seguintes dimensões: 150x150 pixels e peso máximo 300kb.

V – O candidato encaminhará seu material à Comissão Eleitoral, exclusivamente via e-mail dipes.eleicaocaref@bb.com.br, anexo a mensagem com título “CAREF-CAMPANHA ELEITORAL-MATRÍCULA FXXXXXXX-NOME CANDIDATO XXXXXXXX”.

VI – O material de campanha deverá ser encaminhado até o dia 14.01.2019 (segunda-feira), horário de Brasília. Remessas fora do prazo serão desconsideradas. A remessa do material de campanha não implica obrigação de publicação.

VII – O material que atenda aos requisitos, parâmetros e condições constantes nos normativos eleitorais será publicado no hotsite Caref, a partir do dia 16.01.2019 (quarta-feira).

VIII – É passível de exclusão do certame eleitoral o candidato que, por qualquer meio, divulgar matéria ofensiva à integridade de candidatos e funcionários, da

Empresa, de qualquer pessoa ou instituição, ou ofender o previsto nos artigos 21 a 26 do Regulamento Eleitoral.

Brasília DF, 11 de janeiro de 2019.

ANA CRISTINA ROSA GARCIA
Presidente